

Conselho Municipal da Juventude – CMJ
21ª Reunião Ordinária de 2026

ATA DA REUNIÃO

Atividade:

Reunião do Conselho Municipal da Juventude - CMJ

Data:	Hora:	Local:
12/02/2026	14h00 - 16h00	Sede OAB de Barueri Rua Jose Maria Balieiro, nº 13 – Centro – Barueri /SP

Ordem do Dia:

1. Aprovação da Ata da 20ª Reunião Ordinária - dezembro
2. Aprovação do Plano de Ação - P. A 2026
3. II Fórum Municipal da Juventude – II FOMJUV
4. Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno

Participantes

1. Erica Regina Carneiro (suplente) – Direito a voto
2. Fabricio das Chagas de Sousa da Silva (Presidente)
3. Hebert Guilherme dos Santos Luz (titular)
4. Welington Antônio da Silva (titular)
5. Camila Cajé Cadete (titular)
6. Sophia Odaine Molina (suplente)
7. Matheus Dias Mendes (titular)
8. Maurylane Almeida Oliveira (titular)
9. Patrícia Karin de Almeida Rodrigues (titular)
10. Claudiane Oliveira Nines (suplente) – Direito a voto
11. Brenner Augusto Cardoso Gomes (titular)
12. Jorge Gonçalves de Araújo (titular)
13. Taciane Aparecida da Silva (titular)
14. Rebeka Silva Coelho (titular)



Rua Campos Sales, 222, Térreo - Centro
CEP: 06401-000 - Barueri/SP



sefam@barueri.sp.gov.br



(11) 3164-9555

15. Wanderson Henrique Batista de Queiroz (titular)

16. Renata Aparecida Marcusso (titular)

Convidados

17. Lucas Anjos Ribeiro – Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – Cepac

18. João Marcelo Andrade dos Santos

A reunião teve início às **14h26**, com a palavra do presidente do Conselho Municipal da Juventude, Fabrício das Chagas de Sousa da Silva, que apresentou a pauta: **1) Aprovação da 20ª Reunião Ordinária; 2) Aprovação do Plano de Ação 2026; 3) II Fórum Municipal da Juventude FOMJUV; 4) Comissão Temporária do Regimento Interno CTRI**. Foi realizada a abertura e as boas-vindas, ocasião em que o presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e convidados. Em seguida, deu-se início à discussão do item **1) Aprovação da Ata da 20ª Reunião Ordinária, foi submetida à apreciação a Ata da 20ª Reunião Ordinária**, realizada no mês de dezembro. O Presidente Fabrício das Chagas de Sousa da Silva, solicitou à Vice-Secretária-Geral, Maurylane Almeida Oliveira, que procedesse à leitura da ata, considerando a ausência do Secretário-Geral, Matheus Dias Mendes. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, seguiu para votação, sendo aprovada com **12 (doze) votos favoráveis**, sem nenhuma objeção. Em seguida, o presidente passou para o próximo item, **2) Aprovação do Plano de Ação - P.A 2026**, O Presidente apresentou ao colegiado a proposta do Plano de Ação 2026, elaborada pelo Conselheiro e Vice-Presidente Hacmoni de Assis, composta por **9 (nove) ações**. Foi lembrado que as referidas ações já haviam sido previamente apresentadas aos conselheiros na reunião realizada no mês de dezembro. Na presente reunião, iniciaram-se as discussões com o objetivo de definir datas, horários e locais para a execução das atividades propostas. Durante o debate, a Conselheira Patrícia Karin A Rodrigues sugeriu que a definição desses elementos fosse realizada posteriormente, de forma consolidada, para apresentação na próxima reunião deste colegiado. A proposta foi acolhida para encaminhamento futuro. Em seguida partimos para a pauta: **3) II Fórum Municipal da Juventude II FOMJUV**, ocasião em que o Presidente apresentou ao colegiado a proposta referente à realização do II Fórum Municipal da Juventude. Após ampla discussão entre os conselheiros presentes, foi deliberado que o referido Fórum será realizado dentro da Programação oficial da Semana da Juventude de Barueri. Foi deliberado que o tema será Saúde Mental, considerando sua relevância para as políticas públicas voltadas à juventude; que o local escolhido será o Centro de Eventos, em razão de sua estrutura adequada; e que a data de realização será 12 de agosto. Foi deliberada, ainda, a criação da Comissão Organizadora, composta pela Mesa Diretora, pelos conselheiros Patrícia Karen, Fabricio das Chagas, Hacmoni de Assis, Matheus Dias. bem como por mais **10 (dez) membros**

a serem posteriormente indicados. Foi deliberado o encaminhamento de convite institucional à Coordenadoria da Juventude da Secretaria da Família, ficando consignado que a execução do evento ocorrerá independentemente de adesão direta dos referidos órgãos. Na sequência, procedeu-se à avaliação do **1º Fórum da Juventude**, com a realização de análise detalhada de sua primeira edição. Foram registrados como aspectos positivos: participação aproximada de **280 (duzentos e oitenta) jovens**; apoio institucional e presença de autoridades municipais; parcerias firmadas com entidades da sociedade civil e órgãos públicos; apoio logístico e recebimento de doações diversas; bem como a viabilização de transporte para estudantes da rede estadual. Quanto aos aspectos críticos e lições aprendidas, destacaram-se: o tempo insuficiente destinado à fala dos jovens; interferências que comprometeram o cumprimento integral da programação; e a necessidade de maior organização metodológica, a fim de garantir o protagonismo juvenil nas atividades. Ao final, foi deliberado que as experiências adquiridas servirão como base estruturante para o planejamento e a execução da próxima edição do Fórum. Em seguida partimos para a pauta: **4) Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno**. na ocasião, o Presidente apresentou ao colegiado a **Resolução nº 003/2025 CMJ, que institui a Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno**, sob a Coordenação da conselheira Patrícia Karen de Almeida Rodrigues, devidamente publicada no **Diário Oficial do Município, edição nº 1.933, de sábado, 20 de dezembro de 2025**. Considerando a complexidade do trabalho técnico necessário para a revisão do documento, o colegiado deliberou pela retirada do prazo inicialmente estabelecido de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos. Ficou ainda definido que a Comissão dará continuidade às atividades sem limitação temporal rígida, a fim de assegurar maior qualidade técnica e jurídica ao texto revisado. Como encaminhamento, foi deliberada a continuidade dos trabalhos da **Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno**, até a finalização da proposta de atualização do documento, a qual será posteriormente submetida à apreciação e deliberação do plenário do Conselho. Encaminhamentos Dando continuidade aos trabalhos, ficaram estabelecidos os seguintes encaminhamentos: **I** - Elaboração de planograma estruturado para organização das ações futuras do Conselho; **II** - Verificação institucional do calendário da Secretaria da Família, visando ao alinhamento das atividades; **III** - Estruturação da Comissão Organizadora do Fórum da Juventude; **IV** - Preparação de calendário anual consolidado, a ser submetido à apreciação e deliberação na próxima reunião do colegiado; **V** - Continuidade dos trabalhos da Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reiterou o compromisso institucional do Conselho com a juventude barueriense e declarou encerrada a reunião. para constar, Eu, Matheus Dias Mendes, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal da Juventude, Aimaáz Hacmoni de Assis Silva, e pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude, Fabricio das Chagas de Sousa da Silva. A lista de presença é parte integrante desta.



Assinatura

MATHEUS DIAS MENDES
Secretário-Geral do CMJ

Assinatura

AIMAÁZ HACMONI DE ASSIS SILVA
Vice-Presidente do CMJ

Assinatura

FABRÍCIO DAS CHAGAS DE SOUSA DA SILVA
Presidente do CMJ



Rua Campos Sales, 222, Térreo - Centro
CEP: 06401-000 - Barueri/SP



sefam@barueri.sp.gov.br



(11) 3164-9555

